Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 16009
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 325, de 02/10/85.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 346

autoria: TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

assunto: Concede à Sra. MAFALDA THEOTO a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

Arquive-se

Diretor

26/03/87.

Autuado em 29/08/85

Diretor

data	histórico
29.08.85	Protocolo
01.10.85	Aprovado na S.O. desta data, com pare-
	ceres verbais das comissões: CJR. CAG
02.10.85	Promulgado.
05.11.85	Publicado
14.10.85	Of. CMD. 10.85.16
24.10.85	Of. CMD. 10.85.80
26.03.87	Arquivamento

Comissões: CJR CAG Quorum: 2/3

Juntadas: fls 1/12. 16/5/85 fls. 16/19. 26.03.87

Observações: Sessão Solene: 22.11.85
Orador: Sr. Fábio Perez.

PUBLICADO
em 06/09/85

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls 2
16009

CAMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

16009 0085 R15

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE
À AJ E ÀS SECRETARIAS COMISSÕES:
CJR CAG
Presidente
03/09/85

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJETO APROVADO
Presidente
1º/10/85.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 346

Concede à Sra. MAFALDA THEOTO a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

Art. 1º - É concedida à Sra. MAFALDA THEOTO a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29.08.85

Tarcísio Germano de Lemos

rsv

215 x 318 mm

Fls 3
Proc. 16005

(PDL. nº 346 - fls. 02).

Justificativa

MAFALDA THEOTO, consagrada nos palcos e na televisão como HELOÍSA MAFALDA, honra as tradições artísticas de Jundiaí, onde nasceu, ligando nesta forma o nome da cidade a todas as glórias por ela conquistadas nos meios teatrais e televisivos, glórias de que constituem ilustração os dados contidos no documento anexo.

Será portanto merecido prêmio homenageá-la com a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba", destinada a quem, como ela, se tenha destacado no setor artístico-cultural, alcançando público reconhecimento.

Tarcísio Germano de Lemos

* rsv

CURRICULUM VITAE

Mafalda Theoto, nascida em Jundiaí em 18 de setembro de 1924, filha de Domingos Theoto e Bertholina Alves Theoto. Fez seus estudos na Escola Paroquial e Escola Profissinal Mixta.

Campeã de natação pela Associação Esportiva Jundiaiense, conquistando 4 medalhas, na modalidade nado de peito.

1943 Ingressa na Rádio Tupi de São Paulo , levada pela mão de seu irmão Epaminondas Theoto(Oliveira Neto), onde trabalhou até o ano de 1949.

1949 Transferindo-se para o Rio de Janeiro, foi locutora e rádio - atriz na Rádio Tamoio.

1952 Em São Paulo, passa a trabalhar na TV Paulista- Canal 5 de São Paulo, como locutora e tele-atriz - comediante - humorista e apresentadora, onde recebeu vários premios de melhor atriz e comediante.

1966 Na TV Globo - A grande mentira - Premio melhor Coadjuvante; recebendo todos os premios da época: Gato de Ouro, Velho Guerreiro, Manchetinha, Revista Amiga, jornais e revistas.

Novelas: Cabana do Pai Thomaz
Próxima Atração
Pigmaleão 70
O Cafona
As Locomotivas
O Grito - melhor coadjuvante
O Bofe - melhor coadjuvante
Pecado Rasgado
Bandeira 2 - melhor coadjuvante
Plumas e Paetês
Saramandaia
A Grande Família -(Dona Nenê)
Gabriela -(Maria Machadão)- melhor coadjuvante
O Astro
Água Viva

Chamapgne

Corpo a Corpo

Roque Santeiro (Dona Pombinha)

Jornal "O Globo"- Personalidade do Ano - por diversos anos.

Mãe do Ano.

Convidada, vai para Portugal, e lá é homenageada pelo Embaixador e Embaixatriz Brasileiros.

É recebida pela 1º Ministro de Portugal, Mário Soares e outras personalidades políticas, sendo homenageada no Cassino Estoril.

A estrela cresce

Eloisa Mafalda rouba a cena outra vez

"Irmã de Zoraide. Viúva há muitos anos, morava no Sul e tinha um pequeno negócio. Muda-se com o filho para o Rio de Janeiro depois que sua casa é destruída por uma enchente em Blumenau. Solta, alegre, boa praça."

As poucas linhas destinadas a Guiomar, na sinopse distribuída ao elenco da novela *Corpo a Corpo*, pelo autor Gilberto Braga, foram suficientes para que o personagem, representado pela atriz Eloisa Mafalda, 60 anos de idade e 28 de televisão, despontasse de um papel secundário — o de mãe de Rafael (Lauro Corona) — para o primeiro plano, disputando a preferência do público com os principais protagonistas da novela. "Meus personagens sempre acabam crescendo", sentencia Eloisa, que transformou o papel de Maria Machadão, em *Gabriela*, num dos mais atraentes da adaptação para a televisão do romance de Jorge Amado.

A receita desse sucesso é simples — Eloisa improvisa diálogos, situações mal resolvidas no roteiro original e sempre acaba por imprimir uma linha própria aos seus personagens. "Eloisa é daquele tipo raro de atores extremamente intuitivos", pontifica Dênis Carvalho, 37 anos, diretor-geral de *Corpo a Corpo*. "É a rainha dos improvisos, mas sabe como ninguém onde colocá-los." Com essa estratégia, Eloisa Mafalda tem se sagrado uma das mais talentosas atrizes do elenco da Globo — realizando sempre a proeza de passar do segundo escalão para o centro da ribalta.

A atriz em *Corpo a Corpo:* passando à frente

A GRANDE ATRIZ JUNDIAIENSE NUMA ENTRE 93
VISTA DA REVISTA " VEJA " de 15-5-1985 ...
N° 871

Rumo aos varais

Conhecida do grande público pelos papéis de dona-de-casa e mãe extremosa que costuma interpretar nas novelas, a atriz Heloísa Mafalda mostra que seu apego à família não se restringe às personagens. Heloísa posou para uma foto que está sendo colocada, junto com seu autógrafo impresso, nos pacotes de pregadores de roupa da Theoto, uma fábrica fundada por seu pai, Domingos Theoto, em 1935, em Jundiaí, São Paulo, atualmente nas mãos de seu tio, João. Certa da receptividade de sua imagem junto às donas-de-casa, Heloísa não pode deixar de se sentir realizada. "É impressionante pensar que, cinqüenta anos depois que meu pai fundou a fábrica, eu possa ajudar suas vendas simplesmente com minha imagem", diz ela.

ALCYR CAVALCANTI

Heloísa: foto nos pregadores

ISTOÉ 22/5/1985

" O GLOBO " - RIO DE JANEIRO

Fl. 9

ARTUR DA TAVOLA

Mafalda, um tipo raro de mulher comum

Há certas unanimidades que se justificam. Uma delas é a da atriz Eloísa Mafalda. Lá está ela em Roque Santeiro, de novo irradiando energias e criatividade à sua Dona Pombinha. O gênero é totalmente dominado por Mafalda. Tem presença cênica e algumas invenções no momento da cena que se tornam sempre surpreendentes. Eloísa pertence à mesma saga de atores de Lima Duarte: aqueles de quem não se consegue desgrudar o olho quando em cena. Analisar Eloísa é anotar exatamente a sua capacidade misteriosa de atrair e prender a atenção enquanto se desenvolvem inimagináveis intercâmbios afetivos com o seu ser.

Foi a televisão que revelou ao Brasil uma atriz como Eloísa Mafalda. Ela é das raras figuras de proa de nossa TV que quase só trabalharam nesse meio. Eloísa veio do radioteatro. Ali aprendeu algo essencial em televisão: a fala, a inflexão. Televisão é muito mais ouvido do que se supõe. Tem imagem e é imagem, sim, porém não deixa de ser ouvido, também. Verifique o público que grandes atores como Lima Duarte, Paulo Gracindo e Mário Lago vêm do rádio e lá se formaram!

Teatro, Eloísa Mafalda fez muito pouco. Apenas duas peças. Raríssimas aparições em cinema. Seu forte, sua vida, seu métier, trabalho e desenvolvimento tem um nome: televisão. E, portanto, típica atriz de televisão, alguém que mostra como um meio não-intelectual pode formar profissionais completos, talentosos e intimamente relacionados com o público.

Eloísa Mafalda começou na falecida TV Paulista (depois passou a ser da Globo de São Paulo). Desde "A Grande Mentira", a primeira novela diária das sete da noite, ela está nos elencos. Só na Globo do Rio Eloísa Mafalda interpretou: "A Cabana do Pai Tomás"; "A Próxima Atração"; "Pigmaleão 70"; "O Bofe", "Bandeira 2"; foi a maravilhosa Dona Nenê por mais de dois anos em "A Grande Família"; fez a inesquecível Maria Machadão de "Gabriela", "Loco-Motivas"; a igualmente comovente Dona Conceição de "O Astro"; fez "Pecado Rasgado", "Água Viva", "Champagne" e várias outras. Trabalha, portanto, desde a década de sessenta (fins) praticamente sem parar.

Toda essa tarimba, somada ao talento e à forte dose emotiva da atriz, cria um produto absolutamente único em nossa televisão: a de representante da mulher comum. A que consegue dar dimensão e grandeza para seres anônimos e nem sempre considerados.

Eloísa aos poucos foi montando o seu expediente efetivo com megatons de emocionalidade controlada, que a fazem uma das mais empáticas de todas as atrizes, fortemente identificada em idade e comportamento com a média das telespectadoras. É uma atriz que junta características da representação e da interpretação, junção rara em atores, típica do autodidatismo.

A indústria cultural precisa de figuras de comunicação de alto poder de identificação com a chamada "maioria silenciosa", a parte da população feita de pessoas comuns, medianas, anônimas, muitas delas verdadeiras heroínas da vida, da educação dos filhos etc. Essas pessoas precisam de figuras afins com quem se identificar. Como a comunicação é feita de figuras de heróis, heroínas, pessoas em estado de exaltação de beleza, força, poder ou sucesso, a grande maioria do público vai ficando sem ter com quem se identificar. Há a necessidade, então, de personagens e atores capazes de refazer o mundo sofrido e anônimo desses seres, mostrando-lhes que é possível haver valor, beleza, sentimento e força em pessoas comuns.

Eloísa Mafalda realiza esse importante papel de musa da mediania, mãe de família, mulher humilde. Ela é a representante dos não-representados. Tem um mandato outorgado pelas pessoas simples e comuns, aquelas de quem ninguém se lembra na hora dos aplausos, mas cuja vida, luta e méritos talvez sejam bem mais heróicos do que os que como heróis aparecem. Leva consolo e ajuda a pessoas na cara de quem a vida bate ou já bateu à porta.

Curioso: como a formação teatral teórica é toda marcada por métodos e escolas estrangeiras, de Stanislavski ao Actor's Studio, os artistas provindos do rádio, em seu autodidatismo, descobrem formas inortodoxas, peculiares e brasileiras de atuar. Conseguem intensa captação da média do público e do sentir popular.

Seu talento histriônico, suas bases populares e a capacidade infinita de representar, sem o cacoete de teorias ou doutrinas de escolas teatrais, a mulher brasileira de classe média, fazem de Eloísa Mafalda uma atriz de posição única no cenário artístico brasileiro. Alguém que só teve o talento, a intuição e muita capacidade de trabalho para ser e vencer.

Fls. 10
16009

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Diretoria Legislativa

Aos 30 de 08 do 19 95
encaminho a Assessoria Jurídica.

Diretor Legislativo

Fls. 11
Proc. 16.009

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.560

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 346 PROC. Nº 16.009

De autoria do nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, secundado por mais treze Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder à Sra. MAFALDA THEOTO a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

A proposição está justificada a fls. 3, e o "curriculum vitae" da agraciada encontra-se a fls. 4/9.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1985, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 6º, nº 3).

3. Quorum: 2/3 dos membros da Câmara.

S.m.e.

Jundiaí, 03 de setembro de 1985.

Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

ss

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Aos 16/9/85 recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

Diretor Legislativo
16/09/85

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador _____

para relatar no prazo de 02 dias.

Presidente
24/09/85

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
107	2-9	VQ			1-10-5

= COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO =

- Parecer aos P.D.L. nºs.346,de 348 à 356.-

O SR.MIGUEL MOUBADDA HADDAD - Sr. Presidente e nobres srs. vereadores,todos esses Projetos de Decreto Legislativo em que são agraciados varias pessoas, estão preenchidos com o "Curriculum Vitae" de cada uma delas, de acordo com a legislação e,por isso as proposições são legais quanto à iniciativa e competencia embasadas no Artigo 25,Inciso 3, da Lei Organica dos Municipios.

O parecer é favoravel em relação a todos os projetos e solicitaria a v.exa. consultasse os demais membros desta Comissão.

OoO

-Acompanham o parecer os srs. edis:-Ercilio Carpi- José Aparecido Marcussi- José Rivelli e Antonio Fernandes Panizza (ad hoc).-

OoO

TGL) O SR. PRESIDENTE -Aprovado o parecer

*

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
107a.SO.	3.1	P.Da Pôs	Carlos A.Iamonti		1.10.85.

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS AOS PROJETOS DE DECRETOS -LEGISLATIVOS NS. 346, 348,349, 350, 351, 352, 353, 355 e 356.

O SR.CARLOS ALBERTO IAMONTI (Presidente-Relator) - Sr.Presidente. Nobres companheiros. Projetos de Decretos Legislativos que foram enumerados pelo Sr.Presidente, e que levam as instruções de praxe ou seja o "curriculum vitae"de todos os agraciados. - Ao tomar conhecimento dos "curriculuns vitae" fomos plenamente favoráveis às presentes proposituras. Solicitamos ao sr.Presidente que consulte aos demais membros da Comissão.

- Acompanham o Parecer favorável: - Lázaro Rosa, ad hoc, José Rivelli, Pedro Osvaldo Beagim, Rolando Giarolla.

APROVADO o PARECER.

*

Fls. 15
Proc. 16.000

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

107ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 1º/10/1985

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 346

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO: 16

REJEITO: 01

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

SS

215 x 315 mm

Fls. 16
Proc. 16.009

(Proc. nº 16.009)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 02 DE OUTUBRO DE 1985

Concede à Sra. MAFALDA THEOTO a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 1º de outubro de 1985, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida à Sra. MAFALDA THEOTO a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (02-10-1985).

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (02-10-1985).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

ss

215 x 315 mm

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE

Fls. 1
Proc. 16009

Of.CMD.10-85-16. Em 14 de outubro de 1.985.

Ilma. Sra.
Mafalda Theoto,
RIO DE JANEIRO - RJ.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de autoria desta Presidência, concedendo-lhe a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba", sendo convertido no Decreto Legislativo nº 325, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

A Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba" será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 22 de novembro do corrente ano às 20h00.

Conforme contato telefônico já mantido com V.Sa., reiteramos nossa satisfação por sua honrosa presença neste evento, ocasião em que Jundiaí terá oportunidade de prestar-lhe merecida homenagem, demonstrando a admiração em ter uma filha desta terra com tão grande destaque no setor artístico-cultural - brasileiro.

Valemo-nos deste ensejo para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente.

ENDEREÇO:
Av. Lineu de Paula Machado, 905 - apto. 807,
Jardim Botânico - Lagoa.
CEP. 22.470 - Rio de Janeiro - RJ.
fone: 021-2948722.

215 x 315 mm

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE

Fls. 18
Proc. 16009

Of.CMD.10-85-30. Em 24 de outubro de 1.985.

Ilma. Sra.
Mafalda Theoto,
RIO DE JANEIRO - RJ.

Vimos à presença de V.Sa. para ratificar a informação de que em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 22 de novembro do corrente ano, às 20h00, serão entregues aos agraciandos com a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba", Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco", Medalha "Petronilha Antunes", Diploma do Mérito Operário e o título de Funcionário Público Municipal do Ano os respectivos pergaminhos.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante no dia 07 de novembro, às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefone: 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Renovamos-lhe, nesta oportunidade, protestos de apreço e consideração.

Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente.

215 x 315 mm

Fls. 19
Proc. 16009

IOM 05.11.85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 02 DE OUTUBRO DE 1985

Concede à Sra. MAFALDA THEOTO A Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 1º de outubro de 1985, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida à Sra. MAFALDA THEOTO a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (02-10-1985).

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (02-10-1985).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

(Republicado em virtude de incorreções na publicação de 8-10-85 e omissões na publicação de 18-10-85).